



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo n. 150.413/09

TERMO DE RESCISÃO DO  
CONTRATO N. 2010/095.0 E  
ADITIVOS, FIRMADO ENTRE A  
CÂMARA DOS DEPUTADOS E  
A UNIRIO MANUTENÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro dois mil e treze, a CÂMARA DOS DEPUTADOS, situada na Praça dos Três Poderes, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o n. 00.530.352/0001-59, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e neste ato representada pelo seu Diretor-Geral, o senhor SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília - DF, e a UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA., situada na rua Vicente Renda n. 33, GP II – Bar dos Cavaleiros, Duque de Caxias - RJ, inscrita no CNPJ sob o n. 36.529.998/0001-63, daqui por diante denominada CONTRATADA e neste ato representada por sua Procuradora, a senhora PATRICIA GUEDES DA SILVA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Taguatinga - DF, formalizam a rescisão do Contrato n. 2010/095.0 e Aditivos, a partir de **01/03/13**, com amparo no artigo 79, inciso II, da Lei n. 8.666/93, correspondente ao artigo 127, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80/01, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, e conforme o parágrafo primeiro da Cláusula Nona do Contrato 2010/095.3, devendo os serviços solicitados até a data da rescisão serem concluídos.

Brasília, 28 de fevereiro de 2013.

Pela CONTRATANTE:

Sérgio Sampaio C. de Almeida  
Diretor-Geral  
CPF n. 358.677.601-20

Pela CONTRATADA:

Patrícia Guedes da Silva  
Procuradora  
CPF n. 694.0001.721-68

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_